ATO DO PRESIDENTE Nº 97/19

"Designa servidor para responsável pela Folha de Pagamento e concede gratificação"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através do Ato do Presidente nº 112/2018, de 16/10/18, foi concedido uma gratificação de 10% (dez por cento) da referência 07 do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Miracatu ao servidor Ronaldo Venâncio – Escrevente Técnico Legislativo, RG 22.683.239-9, pelo acúmulo das funções de Secretaria e Folha de Pagamento e Pessoal, conforme o artigo 6º da Resolução nº 01/09:

"Art.6º- O Presidente da Câmara poderá arbitrar, gratificações de até 30% (trinta por cento), do vencimento de qualquer servidor da Câmara, no caso de acúmulo de funções ou conforme a complexidade da função exercida ou ainda, que possuam sobrecarga de serviços".

E considerando que o funcionário Ronaldo Venâncio justificou a dificuldade em estar acumulando as funções, conforme Memorando Folha nº 15/2019.

Resolve:

Designar a servidora Viviane Vidal de Campos, Secretária Executiva, RG nº 27.213.989-0 para exercer as atividades correlatas à Folha de Pagamento e Pessoal, a partir desta data, concedendo-lhe uma gratificação de 10% (dez por cento) da referência 07 do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Miracatu pelo acúmulo das funções, revogando-se o Ato do Presidente nº 112/18.

Miracatu, 2 de setembro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MAYOS
Presidente